



INDICAÇÃO N.º 76/79

APROVADO	
1º	Discussão
Em 26/06/79	
<i>Wilmar Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a utilidade e importância do River Futebol Clube, na vida esportiva de nossa cidade,

CONSIDERANDO, a falta de recursos financeiros que atravessa a referida entidade,

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público, sobretudo do do Executivo Municipal, tomar providências e determinar medidas que venham trazer benefícios para o bem estar da sua comunidade,

CONSIDERANDO, finalmente, que tal estímulo reverte um bem público de natureza social esportiva para a população cabofrense.

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que remeta Mensagem a esta Casa, estabelecendo a subvenção de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) a favor do River Futebol Clube.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 1979

Wilmar Monteiro

WILMAR MONTEIRO

AUTOR.-